GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 005 - Matriz Curricular 001)
Reconhecimento: Portaria SERES 564/2014 - DOU 01/10/2014 - Renovação Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 948/2021 - DOU 31/08/2021

Coordenação de Curso: Cassia Rebelo Hofstatter ; Rafael Vescovi Bassani - Telefone: 35911122 - E-mail: cassiah@unisinos.br ; rvbassani@unisinos.br
Duração na UNISINOS: 184 créditos - 3.168 horas-aula + 360 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 8 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	PRÉ-REQUISITOS
MÓDULO I						
1	92180	Formação Profissional do Administrador		4	60	
1	92177	Fundamentos do Processo Administrativo		4	60	
1	92178	Economia de Mercado		4	60	
1	10440	Cultura e Formação		4	60	
1	94145	Matemática para Administração		4	60	
	----	Atividades Complementares	6			
2	92182	Gestão por Processos		4	60	
2	92183	Teorias da Administração		4	60	
2	92184	Contabilidade Gerencial		4	60	
2	92185	Método Quantitativo e Processo Decisório		4	60	
2	92181	Análise de Investimentos		4	60	94145
2	50430	Empreendedorismo e Inovação: Conceitos e Prática **OU**	13	4	60	92177 e 24 créditos
2	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practices	3	4	60	92177 e 24 créditos
2	92187	Intercâmbio em Administração I **OU**	7, 12 e 13	4	60	92177 e 24 créditos
2	92188	Projeto Social I	13	4	60	92177 e 24 créditos
MÓDULO II (Obs. 8) - Para matricular-se em atividades do MÓDULO II, você deve ter concluído ou estar cursando todas as atividades do MÓDULO I, exceto 92187 ou						
3	92193	Fundamentos de Operações e Logística		4	60	
3	92191	Fundamentos de Gestão de Pessoas		4	60	
3	92192	Administração Financeira a Curto Prazo		4	60	92184
3	92189	Conj. Econômica Brasileira e Internacional		4	60	
3	92190	Gestão e Análise de Custos		4	60	92184
	----	Atividades Complementares	6			
4	92195	Gestão de Sistemas de Informação		4	60	
4	92196	Fundamentos de Marketing		4	60	
4	92197	Gestão de Projetos		4	60	
4	94159	Orçamento Empresarial		4	60	
4	40004	Direito Empresarial		4	60	
4	10256	América Latina, Desenvolvimento e Sustentabilidade		4	60	
	----	Atividades Complementares	6			
5	92198	Administração Estratégica	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	92199	Gestão da Inovação	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	92200	Redes de Cooperação	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	92201	Internacionalização de Empresas	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
5	53084	Pesquisa Mercadológica	14	4	60	92187 ou 92188 e 76 cr.
	----	Atividades Complementares	6			
6	10254	Ética e Negócios		4	60	
6	50431	Empreender e Inovar em Organizações **OU**	17	4	60	100 créd. e 92198
6	50580	Organizational Entrepreneurship and Innovation				
6	92699	Metodologia de Pesquisa em Administração		4	60	100 créditos
6	92204	Administração Financeira a Longo Prazo		4	60	92192
6	50117	Pesquisa Operacional		4	60	92180
6	50433	Laboratório de Gestão	7 e 15	4	60	100 créditos
6	10356	Afrodescendentes na América Latina		4	60	
6	50645	Viagem de Estudos **OU**	7, 12, 15 e 16	4	60	100 créditos
6	92207	Projeto Social II	7, 12 e 15	4	60	100 créditos
MÓDULO III (Obs. 9) - Para matricular-se em atividades do MÓDULO III, você deve ter concluído todas as atividades até o quinto semestre, inclusive.						
7	50018	Negociação		4	60	
7	----	Optativa	10	4	60	
7	----	Optativa	10	4	60	
7	50246	Estágio Supervisionado	7 e 12	4	290	50433
7	50244	Trabalho de Conclusão I	4	4	120	92247
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares						
8	----	Optativa	10	4	60	
8	----	Optativa	10	4	60	
8	----	Optativa	10	4	60	
8	----	Livre Escolha	11	4	60	
8	----	Livre Escolha	11	4	60	
8	50245	Trabalho de Conclusão II	4	4	120	50244
Atividades Optativas da área de Finanças						
	92210	Planejamento Tributário		4	60	92204
	92194	Risco, Retorno e Mercado de Capitais		4	60	92204
	94075	Finanças Internacionais		4	60	92204
	92213	Análise e Avaliação de Crédito		4	60	92204
	92214	Tópicos Contemporâneos em Finanças		4	60	92204
Atividades Optativas da área de Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional						
	92215	Liderança e Processo Grupal	7	4	60	
	92216	Gestão Estratégica de Pessoas		4	60	
	92217	Gestão do Comportamento Organizacional		4	60	
	92219	Aprendizagem Organizacional e Gestão do Conhecimento		4	60	
	92930	Relações de Trabalho		4	60	

GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 005 - Matriz Curricular 001) (continuação)

Atividades Optativas da área de Marketing						
	92225	Marketing de Serviços		4	60	
	92223	Estratégias de Vendas		4	60	
	92224	Marketing Estratégico		4	60	
	92226	Desenvolvimentos Novos Produtos		4	60	
	92227	Comportamento Consumidor e Comprador Organizacional		4	60	
Atividades Optativas da área de Operações e Logística						
	92233	Estratégias de Operações		4	60	
	92234	Estratégia de Estoque, Transporte e Localização		4	60	
	92235	Simulação Aplicada à Operação e Logística		4	60	50117
	92236	Logística e Distribuição Internacional		4	60	
	92238	Gestão da Cadeia de Suprimentos		4	60	
Outras Atividades Optativas						
	50432	Gestão para Empreender e Inovar	17	4	60	50431
	10356	Afrodescendentes na América Latina		4	60	
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60	
	10530	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais		4	60	
	30850	Pensamento Computacional		4	60	
	98278	Cultura Surda e LIBRAS	7	4	60	

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

OBSERVAÇÕES:

1. **Procure a Coordenação de Curso se tiver dúvidas para efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretaria.**
2. **Representação Estudantil** - Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.
3. Esta atividade acadêmica, equivalente à atividade 50430 - Empreendedorismo e Inovação, caracteriza-se por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la nessa língua, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações.
4. **Trabalho de Conclusão I e II:** busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos.
5. Esta disciplina pode ser aproveitada como Atividade Complementar e não contabiliza carga horária para fins de integralização curricular.
6. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do Curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 90 horas por semestre até atingir um total de 360 horas.
7. Esta atividade não pode ser realizada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares.
8. Para matricular-se em atividades do Módulo II, você deve ter concluído ou estar cursando todas as atividades do Módulo I, exceto 92187 ou 92188. Essas deverão ser cursadas antes do quinto semestre.
9. Para matricular-se em atividades do Módulo III, você deve ter concluído todas as atividades até o quinto semestre inclusive.
10. Você pode cursar atividades acadêmicas optativas de uma área ou mesclar atividades das quatro área ofertadas.
11. Você pode cursar qualquer atividade da UNISINOS ou de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
12. Essa atividade acadêmica tem cunho prático ou metodologia especial e não admite Grau C.
13. Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter cursado 92177 e já ter concluído 24 créditos ou totalizar 24 créditos com a matrícula desse semestre, não contando os créditos da própria atividade.
14. Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter cursado todas as atividades do 3.º semestre ou ter 76 créditos concluídos.
15. Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter concluído 100 créditos ou totalizar 100 créditos com a matrícula do semestre, não contando os créditos da própria atividade.
16. **Atividade de Intercâmbio:**
16.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas.
16.2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa.
16.3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade.
16.4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais.
17. Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo.
18. Confira mais informações sobre as atividades em: http://www.unisinos.br/graduacao/administracao/apresentacao - no final da página em Serviços para alunos - Orientações para matrícula.

GR15001 - CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - Unisinos Porto Alegre (Habilitação 005 - Matriz Curricular 001) (continuação)

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **360 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em **curso** (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	240h
21	**Ministrante** de curso de extensão, de palestra; **debatedor** em mesa-redonda e similar	1h = 1h	240h
3	Atividade de **monitoria** em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	240h
85	**Atividade acadêmica ou disciplina** não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	180h
5	Atividade de **iniciação científica** ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	180h
46	**Publicação de artigo científico completo** (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	240h
39	**Publicação de artigo científico ou resumo em anais** de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	240h
41	**Publicação de produção autoral** (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	240h
9	**Estágio não obrigatório** de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	240h
38	Autor ou coautor de **capítulo de livro**	50h por publicação	300h
25	Participação em **concurso acadêmico**	10 h por participação; 30h por prêmio recebido	270h
12	Participação em **evento de âmbito acadêmico** (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	**Serviço voluntário** de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	300h
14	**Apresentação de trabalho científico** (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	80h
20	**Viagem de estudo e visita técnica**	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de **idioma**	1h = 1h	80h
100	Participação como **ouvinte, em banca** de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em **comissão organizadora** de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de **cargo eletivo** na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em **equipe esportiva** ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	60h
130	Prestação de **serviços à Justiça Eleitoral** em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	180h
Atividades Específicas do Curso			
112	Participação em **torneio** ou simulador empresarial (exemplo: Desafio SEBRAE)	60h por projeto	180h
113	Implantação de **projeto** vinculado à atividade profissional (com apresentação de relatório e declaração da empresa)	40h por projeto	240h

OBSERVAÇÕES:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:

• as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
• se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
• o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.